

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura - SMC:
a) Maria Aparecida Vilhena Falabella;
b) Karime Gonçalves Cajazeiro.

II - Representante da Fundação Municipal de Cultura - FMC:
a) Bárbara Mara Bof Santos;
b) Carlos Henrique Bicalho.

Art. 4º - A Comissão será presidida por Carlos Henrique Bicalho.

Art. 5º – A Diretoria de Patrimônio Cultural, prestará suporte operacional às reuniões da Comissão de Acompanhamento das Medidas Compensatórias.

Art. 6º - Ficam revogadas:
I - a Portaria Conjunta SMC/FMC Nº 001/2018, publicada no DOM em 3 de maio de 2018; e
II - a Portaria Conjunta SMC/FMC nº 013/2025, publicada em 8 de maio de 2025.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura
Bárbara Mara Bof Santos
Presidenta da Fundação Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

COMUNICADO
RESULTADO DA ETAPA 1 – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA CONCURSO
NACIONAL DE LITERATURA PRÊMIO CIDADE DE BELO HORIZONTE - 2025

CONCURSO FMC Nº 003/2025
EDITAL RETIFICADO

PROCESSO: 31.00961652/2025-11
GRP:6377

A Comissão Organizadora do concurso em epígrafe, designada pela Portaria FMC Nº 116/2025, publicada no DOM de 28/11/2025, no uso de suas atribuições e conforme Edital do processo em epígrafe, torna público, para conhecimento dos interessados, a lista das propostas aptas e inaptas da Etapa 1 – Análise da proposta técnica.

Belo Horizonte, 30 de março de 2026

Comissão Organizadora
Concurso Nacional de Literatura Prêmio Cidade de Belo Horizonte 2025

* O anexo encontra-se disponível, na íntegra, no site dom-web.pbh.gov.br

CDPCM

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH comunica a 127ª Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia 15 de abril de 2026, quarta-feira, às 14h, por meio de videoconferência, pela plataforma gratuita do Google Meet (Link: meet.google.com/jwt-zsir-osh), com a seguinte pauta:

- 1 - Análise e deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à Rua Kimberlita, 218 (Zona Fiscal 107 Quarteirão 028 Lote 015), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza – Processo Administrativo 01-035.624/15-70;
- 2 - Análise e deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à Rua Tenente Freitas, 149 (Zona Fiscal 107 Quarteirão 028 Lote 024), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza – Processo Administrativo 01-181.482/08-62;
- 3 - Análise e deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à Rua Tenente Freitas, 251 (Zona Fiscal 107 Quarteirão 028 Lote 017), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza – Processo Administrativo 01-181.501/08-05;
- 4 - Análise e deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à Rua Salinas, 170 (Zona Fiscal 106 Quarteirão 006A Lote 003), Bairro Floresta, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta - Processo Administrativo 01-143.286/15-19;
- 5 - Análise e deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à Rua Salinas, 182 (Zona Fiscal 106 Quarteirão 006A Lote 004), Bairro Floresta, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta - Processo Administrativo 01-143.288/15-44;
- 6 - Análise e deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à Rua Salinas, 223/227 (Zona Fiscal 130 Quarteirão 003 Lote 016), Bairro Floresta, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta - Processo Administrativo 01-143.280/15-32;
- 7 - Análise e deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à Rua Salinas, 239 (Zona Fiscal 130 Quarteirão 003 Lote 016), Bairro Floresta, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta, Processo Administrativo 31.00236973/2026-83;
- 8 - Análise e Deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à Rua Rio Grande do Sul, 246 (Zona Fiscal 002 Quarteirão 020 Lote 001), esquina com Rua dos Tamoios 980 a 986, Bairro Barro Preto, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares Avenida Olegário Maciel - Processo Administrativo 01-120.464/14-25;

- 9 - Análise e Deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à Rua Rio Grande do Sul, 369 à 373 (Zona Fiscal 002 Quarteirão 011 Lote 003Y), bairro Centro, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares Avenida Olegário Maciel - Processo Administrativo 01-120.470/14-28;
- 10 - Análise e Deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à Rua Rio Grande do Sul, 290 (Zona Fiscal 002 Quarteirão 012 Lote 017), Bairro Barro Preto, pertencente Conjunto Urbano Praça Raul Soares Avenida Olegário Maciel - Processo Administrativo 01-120.468/14-86;
- 11 - Análise e Deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à Rua Rio Grande do Sul, 315 (Zona Fiscal 002 Quarteirão 019 Lote 008A), esquina com rua dos Tamoios 940, Bairro Barro Preto, pertencente Conjunto Urbano Praça Raul Soares Avenida Olegário Maciel - Processo Administrativo 01-120.476/14-04;
- 12 - Análise e deliberação de projeto de nova edificação à Rua Jornalista Djalma Andrade e para a Rua João Antônio Azeredo (Zona Fiscal 122 Quarteirão 062 Lotes 009,010,011,024), Bairro Belvedere, pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Subárea 2 - Bonsucesso / Cercadinho;

Ressaltamos a importância da presença de todos e solicitamos observar o horário de início da reunião para o devido quórum.

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 025/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Tenente Freitas, 149 (Zona Fiscal 107 Quarteirão 028 Lote 024), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza e os seus possuidores, quanto a realização da 126ª sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 18 de março de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-181.482/08-62. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 026/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Tenente Freitas, 251 (Zona Fiscal 107 Quarteirão 028 Lote 017), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza e os seus possuidores, quanto a realização da 126ª sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 18 de março de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-181.501/08-05. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 027/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Kimberlita, 218 (Zona Fiscal 107 Quarteirão 028 Lote 015), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza e os seus possuidores, quanto a realização da 126ª sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 18 de março de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-035.624/15-70. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá



na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.
Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 028/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Salinas, 170 (Zona Fiscal 106 Quarteirão 006A Lote 003), Bairro Floresta, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta e os seus possuidores, quanto a realização da 126º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 18 de março de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-143.286/15-19. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.
Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 029/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Salinas, 182 (Zona Fiscal 106 Quarteirão 006A Lote 004), Bairro Floresta, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta e os seus possuidores, quanto a realização da 126º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 18 de março de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-143.288/15-44. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.
Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 030/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Salinas, 223/227 (Zona Fiscal 130 Quarteirão 003 Lote 016), Bairro Floresta, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta - e os seus possuidores, quanto a realização da 126º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 18 de março de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-143.280/15-32. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.
Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 031/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Salinas, 239 (Zona Fiscal 130 Quarteirão

003 Lote 016), Bairro Floresta, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta e os seus possuidores, quanto a realização da 126º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 18 de março de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 31.00236973/2026-83. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.
Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 032/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Rio Grande do Sul, 246 (Zona Fiscal 002 Quarteirão 020 Lote 001), esquina com Rua dos Tamoios 980 a 986, Bairro Barro Preto, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares Avenida Olegário Maciel e os seus possuidores, quanto a realização da 126º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 18 de março de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-120.464/14-25. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.
Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 033/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Rio Grande do Sul, 369 à 373 (Zona Fiscal 002 Quarteirão 011 Lote 003Y), bairro Centro, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares Avenida Olegário Maciel e os seus possuidores, quanto a realização da 126º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 18 de março de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-120.470/14-28. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.
Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 034/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Rio Grande do Sul, 290 (Zona Fiscal 002 Quarteirão 012 Lote 017), Bairro Barro Preto, pertencente Conjunto Urbano Praça Raul Soares Avenida Olegário Maciel e os seus possuidores, quanto a realização da 126º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 18 de março de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-120.468/14-86. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.



Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 035/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Rio Grande do Sul, 315 (Zona Fiscal 002 Quarteirão 019 Lote 008A), esquina com rua dos Tamoios 940, Bairro Barro Preto, pertencente Conjunto Urbano Praça Raul Soares Avenida Olegário Maciel e os seus possuidores, quanto a realização da 126º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 18 de março de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-120.476/14-04. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

BELOTUR

EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – Belotur torna público os resumos/extratos dos relatórios de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008, conforme dados abaixo:

I - Nome: Eduardo Henrique de Paula Cruvinel – BL: 80038-0.
II - Cargo ocupado pelo agente público: Diretor Presidente.
III – Origem/Destino: Belo Horizonte / MG – Macau / China.
IV - Período da viagem: 17 a 31/03/2026.
V – Objetivo e descrição da viagem: Representou Belo Horizonte e a Belotur no Festival Internacional de Gastronomia de Macau na China nos momentos de destaque da programação, sendo no Fórum Internacional de Gastronomia, nas Cozinhas Show das Cidades da Gastronomia, na Feira internacional de Gastronomia e no Mercado de Produtos Globais, permitindo promover nossa rica gastronomia para os diversos participantes do evento, além de intercâmbio com as demais cidades participantes e das articulações institucionais com a rede de cidades criativas da UNESCO durante o evento.
VI – Cumprimento do objetivo: Cumprido.
VII - Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação da mão de obra; Divulgação do município e de seus programas; Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos; Defesa de interesse do município.
VIII - Despesas de viagem: Sem ônus para o município em conformidade com o Ato GP nº46/2026 de 24/01/2026. As despesas foram custeadas pela organização do evento.

I - Nome: Idelaine Capanema da Cunha Santos – BL: 000878-0
II - Cargo ocupado pelo agente público: Técnico de Nível Superior.
III – Origem/Destino: Belo Horizonte (MG) / Curitiba (PR).
IV - Período da viagem: 24 a 29 de março de 2026.
V – Objetivo e descrição da viagem: A participação nas reuniões e atividades da Rede Brasileira de Destinos Turísticos Inteligentes (Rede DTI Brasil) e da Smart City Expo Curitiba 2026 representou um importante passo estratégico para o alinhamento de Belo Horizonte com as melhores práticas globais de gestão urbana e turística. O evento reuniu especialistas, gestores públicos e empresas de tecnologia para debater soluções que tornam as cidades mais eficientes, sustentáveis e acolhedoras.
VI – Cumprimento do objetivo: Cumprido.
VII - Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação da mão de obra; Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos.
VIII - Despesas de viagem: R\$3.544, 39 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

I - Nome: Márcio Roberto Ferreira de Oliveira Ribeiro – BL: 001130-0
II - Cargo ocupado pelo agente público: Gerente de Inovação Turística.

III – Origem/Destino: Belo Horizonte (MG) / Curitiba (SP).
IV - Período da viagem: 24 a 29 de março de 2026.
V – Objetivo e descrição da viagem: A participação nas reuniões e atividades da Rede Brasileira de Destinos Turísticos Inteligentes (Rede DTI Brasil) e da Smart City Expo Curitiba 2026 representou um importante passo estratégico para o alinhamento de Belo Horizonte com as melhores práticas globais de gestão urbana e turística. O evento reuniu especialistas, gestores públicos e empresas de tecnologia para debater soluções que tornam as cidades mais eficientes, sustentáveis e acolhedoras.
VI – Cumprimento do objetivo: Cumprido.
VII - Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação da mão de obra; Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos.
VIII - Despesas de viagem: R\$3.544,39 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Belo Horizonte, 7 de abril de 2026

Alexis Oliveira Jacinto
Diretoria de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R\$ 342.659,24
Origem: UNIÃO – FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 06/04/2026

Belo Horizonte, 7 de abril de 2026

Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Renato Alves Pereira
Secretário Municipal Adjunto de Educação

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do Extrato 05º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, referente ao Processo 01-065.233/21-00 entre o Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e o INSTITUTO ESPÍRITA EURÍPEDES - ARL - 40, publicado no DOM de 01/04/2026.

Onde se lê:
Valor de: R\$ 5.698.115,15

Leia-se:
Valor de: R\$ 5.698.115,13

Belo Horizonte, 7 de abril de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

Extrato do 22º Termo Aditivo
Processo: 01.163.936/17-87
IJ: 01.2017.2200.0171.2200
Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OSC: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL CONEGO SEQUEIRA
CNPJ- 16.897.175/0001-83 BARREIRO
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, e a ampliação do valor global, com ajustes nos valores dos repasses, decorrentes da implementação do novo Plano de Trabalho, anexo ao presente instrumento, elaborado para o período 2026-2031, com novas metas e correspondentes ações e indicadores.
Prazo: 01/01/18 a 31/01/2031
Valor do Aditivo: R\$ 6.528.980,32
Valor total: R\$ 22.567.225,24
Assinatura: 01/04/2026

Extrato do 16º Termo Aditivo
Processo: 01.164.310/17-51
IJ: 01.2017.2200.0211.1600
Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OSC: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR OZANAM COELHO
CNPJ- 00.691.727/0001-62 NORDESTE
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, e a ampliação do valor global, com ajustes nos valores dos repasses, decorrentes da implementação do novo Plano de Trabalho, anexo ao presente instrumento, elaborado para o período 2026-2031, com novas metas e correspondentes ações e indicadores, bem como o repasse de recurso referente a Emenda Parlamentar Municipal nº 704/2024, de caráter impositivo, com a consequente alteração do cronograma de desembolso.

